



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Ofício Recebido Executivo 16/2023

Protocolo 36734 Envio em 11/07/2023 17:02:58

OFÍCIO N°. 0492/2023-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 11 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Ofício n.º 0143/2023 – Presidente PRP – Protocolo da Prefeitura n.º 2418/2023.

Senhor Presidente,

Em atenção ao protocolo supracitados, segue em anexo a Certidão nº 062/2023.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito**

ATS/LDL/VLI/kes
OF



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo*

C=E=R=T=I=D=Ã=O N° 062/2023

LARISSA DOMINGOS LUCAS, Assessor de Departamento da Prefeitura Municipal
da Estânciaturística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo.

C=E=R=T=I=F=I=C=A, em cumprimento ao despacho exarado em requerimento protocolado sob o nº 2418//2023, que revendo o Cadastro Municipal, nele verificou não constar devolução de valores por Agentes Políticos (Vereadores e Presidente da Câmara) em 2022. O referido é verdade e dou fé. Assessor de Departamento da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três. *.*.

Larissa Domingos Lucas
Assessor de Departamento